



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS16-NFSGC-Finanças

TERMO

Nº do Processo: 024.00040260/2023-35

Interessado: Departamento Regional de Saúde - DRS XVI Sorocaba

Assunto: SERVIÇO DE HOME CARE ATRAVÉS DE MANADADO JUDICIAL
PACIENTE: KEVIN MANOEL RODRIGUES

CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/13813 SEI 024.00040260/2023-35

1º (primeiro) Termo de Aditamento ao Contrato celebrado em 30/06/2023 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, através do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI, e a empresa **ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA**, para a Contratação de serviços assistenciais de saúde - Execução de Atividades Assistenciais de Saúde a paciente domiciliar (Home Care). Paciente: Kevin Manoel Rodrigues.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2024 nesta cidade de Sorocaba, compareceram de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, através do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI, com sede à Av. Comendador Pereira Inácio, 105 – Bairro Lageado, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ 46.374.500/0033-71, de acordo com o Decreto nº 51.433, de 28/12/2006, publicado no D.O. E de 29/12/2006, neste ato representado pelo Senhor Diretor Técnico de Departamento de Saúde, **Carlos Eduardo Ribeiro de Moura**, cadastrado no CPF/MF sob o nº 086.792.678-30, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 47.297/2002, de 06/11/2002, conferida pela Resolução SS-258, de 28.08.96, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa, **ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ sob nº 12.183.911/0001-80, com sede a **Rua: Voluntário da Pátria, 2820 Conjunto 84 Bairro Santana – São Paulo – SP** neste ato representada pelo sócio proprietário Senhor(a) **Reberson Pierro**, portador da cédula de identidade **RG nº 26.612.368-5** cadastrado no CPF/MF sob o nº 170.201.028-75, doravante designada CONTRATADA, para firmar o presente Termo para declarar o que segue:

I- De acordo com a Cláusula Quinta – Da Vigência e Prorrogações parágrafo § 1º do contrato vigente as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por mais 15 (quinze) meses, passando a valer a dita cláusula nos termos a seguir:

O contrato terá vigência de 15 (quinze) meses, com início em 01/10/2024 e término em 31/12/2025.

III- Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 01 (um) via de igual teor na presença das testemunhas

abaixo:

Carlos Eduardo Ribeiro de Moura
Diretor Técnico III
DRS XVI

Reberson Pierro
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:1. _____

Sandra Mariko Funamura
Diretor Técnico I – NFSGC

2. _____

[



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Ribeiro De Moura, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 17/09/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mariko Funamura, DIRETOR TÉCNICO I**, em 20/09/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBERSON PIERRO, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0040048661** e o código CRC **5060F97F**.